



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº 6.321 - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025 - 36 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 019/2025/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Complementar nº. 108, de 27 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no art. 2º do Decreto Municipal nº 2.097, de 23 de março de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a servidora ANA CAROLINA GONINO BARRETO, matrícula nº 10, para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitação e as contratações diretas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, nos termos do Art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 13º do Decreto Municipal nº 2.097, de 23 de março de 2023.

Art. 2º. Fica a mesma servidora designada no art. 1º para atuar como Pregoeira no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS.

Parágrafo Único. Cabe ao (à) Diretor (a) Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, a distribuição dos processos de licitação aos agentes designados no art. 1º e caput, por meio de indicação formal nos autos.

Art. 3º. Ficam designados os servidores DHIEGO TROQUEZ; JOSÉ CARLOS PEREIRA MASCARENHAS e MATEUS HENRIQUE THEODORO BRAGA, para atuarem como membros da Comissão Permanente de Licitação para auxiliar os trabalhos junto ao Agente de Contratação e também como membros de equipe de apoio junto a Pregoeira, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, nos termos do Art. 8º, §1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 3º do Decreto Municipal nº 2.097, de 23 de março de 2023.

§ 1º. A Equipe de Apoio atuará, preferencialmente, com dois membros, sendo que, os servidores ora designados como Agente de Contratação e Pregoeiro (a), quando não estiver em exercício de suas funções, poderá atuar como equipe de apoio, observado o princípio da segregação de funções.

Art. 4º. Ficam os mesmos servidores indicados nos arts. 1º e 2º designados para conduzirem os procedimentos licitatórios que envolvam bens e serviços especiais, no âmbito do PreviD, sendo os servidores do art. 1º para atuarem como Presidente da Comissão de Contratação, respectivamente, e os servidores do art. 2º como membros da Comissão de Contratação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 2.097, de 23 de março de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir da data de sua assinatura.

Dourados/MS, 13 de fevereiro de 2025.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguiar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Salim Raidan Neto	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**RESOLUÇÕES****CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE DOURADOS  
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

*“Homologa o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Dourados”.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE DOURADOS – CMHIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o pleno do Conselho deliberou, aprovou e ele HOMOLOGA o calendário anual de reuniões ordinárias, conforme segue:

Art. 1º Fica aprovado o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Dourados.

Art. 2º As reuniões ordinárias ocorrerão às 9h, conforme o calendário abaixo:

<b>Nº da Reunião</b>	<b>Data da Reunião</b>	<b>Hora</b>	<b>Local</b>
1ª Reunião	11 de fevereiro de 2025	9:00 AM	AGEHAB - Dourados-MS
2ª Reunião	03 de março de 2025	9:00 AM	AGEHAB - Dourados-MS
3ª Reunião	07 de abril de 2025	9:00 AM	AGEHAB - Dourados-MS
4ª Reunião	05 de maio de 2025	9:00 AM	AGEHAB - Dourados-MS
5ª Reunião	02 de junho de 2025	9:00 AM	AGEHAB - Dourados-MS
6ª Reunião	07 de julho de 2025	9:00 AM	AGEHAB - Dourados-MS
7ª Reunião	04 de agosto de 2025	9:00 AM	AGEHAB - Dourados-MS
8ª Reunião	01 de setembro de 2025	9:00 AM	AGEHAB - Dourados-MS
9ª Reunião	06 de outubro de 2025	9:00 AM	AGEHAB - Dourados-MS
10ª Reunião	03 de novembro de 2025	9:00 AM	AGEHAB - Dourados-MS
11ª Reunião	01 de dezembro de 2025	9:00 AM	AGEHAB - Dourados-MS

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Dourados-MS, 11 de fevereiro de 2025.

**Eder Felipe Souza Lima**  
**Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Dourados**

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE DOURADOS  
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre o referendo da filiação da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social de Dourados – AGEHAB à Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação (ABC Habitação) e ao Fórum Nacional de Secretários de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano (FNSHDU).

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE DOURADOS – CMHIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- A Portaria expedida pelo Diretor-Presidente da AGEHAB, com fundamento no inciso IV do Artigo 10 do Estatuto da AGEHAB e nos incisos I e II do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados, que autoriza a filiação da AGEHAB à ABC Habitação e ao FNSHDU;
- O convite formal encaminhado pela Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação (ABC Habitação) e pelo Fórum Nacional de Secretários de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano (FNSHDU), datado de 08 de janeiro de 2025;
- A relevância estratégica da filiação para o fortalecimento da política habitacional do município, proporcionando acesso a informações atualizadas, capacitações, intercâmbio de boas práticas e facilitando a interlocução com órgãos governamentais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Referendar, por unanimidade dos membros presentes na reunião ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2025, a decisão da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social de Dourados – AGEHAB de se filiar à Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação (ABC Habitação) e ao Fórum Nacional de Secretários de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano (FNSHDU).

Art. 2º Reconhecer a importância dessa filiação como instrumento para aprimorar as políticas habitacionais e de regularização fundiária do município, promovendo capacitação técnica, troca de experiências e maior alinhamento com as diretrizes nacionais do setor.

Art. 3º Determinar que esta Resolução seja encaminhada à AGEHAB para ciência e providências cabíveis, bem como publicada nos meios oficiais da administração municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 11 de fevereiro de 2025

**Eder Felipe Souza Lima**  
**Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Dourados**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 37/SEMAD/DGO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.**

*“Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal Titular, Fiscal Suplente e Gestor do Contrato da Secretaria Municipal de Administração”*

A Secretária Municipal de Administração de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Gestor do Contrato n.º 003/2025/DL/PMD celebrado com a empresa DAIANE LAZZARETTI SOUZA, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 005/2024 - Processo de Licitação n.º 037/2024, cujo objeto refere-se a aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP (P-13).

I. Fiscal Titular: Fernanda Gonçalves Garcia - Matrícula n.º 114768430-2

II. Fiscal Suplente: Elisângela Antonia de Siqueira de Oliveira - Matrícula n.º 671281386-1

III. Gestor Titular: Luiz Felipe da Silva Chaves – Matrícula n.º 114772963-3

Parágrafo único. A suplente ira atuar na ausência/indisponibilidade da atuação da titular.

Art. 2º. Os servidores foram designados para as referidas funções por meio do Decreto nº 75, de 27 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.308, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 14 de Fevereiro de 2.025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO Nº 43/SEMED**

Torna-se sem efeito a RESOLUÇÃO Nº 19/SEMED, de 04 de Fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.314 de 06 de Fevereiro de 2025, fl 12, que designou servidores para atuarem como Fiscal, Fiscal Suplente, Gestor e Gestor Suplente do Contrato nº 010/2025/DL/PMD – Bruno Roque de Vasconcelos -ME.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO 44/SEMED**

Torna-se sem efeito a RESOLUÇÃO Nº 16/SEMED, de 04 de Fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.314 de 06 de Fevereiro de 2025, fl 11, que designou servidores para atuarem como Fiscal, Fiscal Suplente, Gestor e Gestor Suplente do Contrato nº 004/2025/DL/PMD- Casa de Carnes Simental Ltda.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO 45/SEMED**

Torna-se sem efeito a RESOLUÇÃO Nº 17/SEMED, de 04 de Fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.314 de 06 de Fevereiro de 2025, fl 11, que designou servidores para atuarem como Fiscal, Fiscal Suplente, Gestor e Gestor Suplente do Contrato nº 011/2025/DL/PMD- Macri Alimentos Ltda.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO 46/SEMED**

Torna-se sem efeito a RESOLUÇÃO Nº 18/SEMED, de 04 de Fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.314 de 06 de Fevereiro de 2025, fl 12, que designou servidores para atuarem como Fiscal, Fiscal Suplente, Gestor e Gestor Suplente do Contrato nº 012/2025/DL/PMD – Royal Soluções Comercio e Serviços LTDA.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Educação**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/02/286/2025/SEMAD.**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal MARISA GOMES, matrícula funcional nº. 114768477-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), para exercer suas atividades profissionais junto à Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), sem ônus para a origem, a partir de 01/01/2025, conforme Ofício nº 166/2025/DRH/SEMAD

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos doze (12) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/02/287/2025/SEMAD.**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, MARILDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº. 501700-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), sem ônus para a origem, a partir de 02/01/2025, conforme Ofício nº 165/2025/DRH/SEMAD

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos doze (12) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/02/288/2025/SEMAD.**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, ALZENIR DE JESUS BORGES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 71441-1 e 71441-3, cargo de Profissional de Magistério Público Municipal, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para exercer suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), sem ônus para a origem, a partir da data da publicação, conforme Ofício nº 164/2025/DRH/SEMAD

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos doze (12) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/02/289/2025/SEMAD.**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, IZABEL LEMES DA SILVA, matrícula funcional nº 501705-1, cargo de Assistente de Apoio Educacional, 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), sem ônus para a origem, a partir de 01/01/2025, conforme Ofício nº 167/2025/DRH/SEMAD

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos doze (12) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/02/290/2025/SEMAD.**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, RENATA DA SILVA SOUZA matrícula nº 114771617-9, cargo de Profissional do Magistério Municipal – Professor de Artes, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar os seus serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Itaporã-MS, sem ônus para a origem, a partir da data da publicação, conforme Ofício nº 163/2025/DRH/SEMAD

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos doze (12) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/02/291/2025/SEMAD.**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, ROSIMEIREY PALACIO DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 114761968-3, cargo de Agente de Proteção da Aviação Civil, 30 horas semanais, lotada na Agência Municipal de Transporte e Trânsito (AGETRAN), para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), sem ônus para a origem, a partir de 03/02/2025, conforme Ofício nº 168/2025/DRH/SEMAD

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos doze (12) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/02/292/2025/SEMAD.**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, ELZA MORAIS VIEIRA, matrícula funcional nº. 83501-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para prestar seus serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, sem ônus para a origem, pelo período de 01.01.2025 a 31.12.2025, conforme Ofício nº 191/2025/DRH/SEMAD

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos doze (12) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**EDITAIS****Edital de Notificação PROCON nº 01/2025 de Instauração do Processo Administrativo Sancionador**

Expedido, em 11/02/2025

Prazo do Edital: 20 dias

Prazo para impugnação: 20 dias

Nos termos da Lei 8.078/90 c/c Decreto 2.181/97 e de acordo com a previsão dos arts. 29, § 2º, e 5º, § 4º, do Decreto Municipal 313/21, a Direção Administrativa do Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) de Dourados/MS, com endereço na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Centro, CEP 79801-014, Dourados/MS, FAZ SABER que, através do presente edital de notificação, fica NOTIFICADO o fornecedor (reclamada), abaixo relacionado, por estar em lugar incerto e desconhecido ou por não ter sido encontrada no endereço informado nos autos, para ciência de que no referido processo, fora instaurado o Processo Administrativo Sancionador, através do Despacho da Direção Administrativa deste órgão, para a apuração da prática infrativa e capitulação legal, abaixo citadas. Facultando-se à reclamada o direito de apresentar manifestação/impugnação à referida Notificação, no prazo de dez (20) dias, o qual fluirá a partir do prazo deste edital devidamente publicado (art. 42, do Decreto Federal n.º 2.181/97 c/c art. 62, do Decreto Municipal 313/21), ficando, ainda, ciente a reclamada de que se o fornecedor não apresentar defesa (impugnação/manifestação) formal presumir-se-ão verdadeiros os fatos afirmados nos mesmos (art. 7º, §2º, do Decreto Municipal 313/21). O presente edital será, por extrato, afixado nas dependências do Procon de Dourados em lugar de acesso público pelo prazo de dez (20) dias, e, divulgado uma vez na Imprensa Oficial do Município de Dourados, sendo que o Procon de Dourados está localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Centro, CEP 79801-014, Dourados/MS.

**Rozemar Mattos Souza**  
**Procurador Municipal**  
**Diretor Administrativo do Procon/Dourados/MS**

PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	INFRAÇÃO (FATO EM APURAÇÃO)	CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO
50.005.001.21-0001840	Jaine Janice Petry Alves	Paulo da Silva Souza - ME (MC Shoes Atacado e Varejo)	Não cumprimento de oferta ou declaração de vontade e de desobediência à notificação do Procon	Art. 30, 48 e 55, § 4º da Lei Federal 8.078/1990 c/c arts.13, VI e XVI, 33, § 2º, e 38, I e §1º, do Decreto Municipal 313/2021.

## EDITAIS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 002/2025/DPF/SEMSUR

O Departamento de Fiscalização de Posturas, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, torna ciente aos proprietários abaixo descritos que, após não cumprimento de notificações emitidas e a não efetivação de defesa no prazo de 08 (oito) dias corridos após a data da emissão da notificação, que as notificação estão convertidas automaticamente em multas. As notificações exigiram a regularidade do (s) estabelecimento(s), conforme a Lei Municipal nº 1.067 de 28 de dezembro de 1.979.

O débito deverá ser liquidado no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, sob pena de ser enviada a DÍVIDA ATIVA.

Os proprietários foram avisados por correspondências enviadas pelos Correios, por SEDEX ou com AR - Aviso de Recebimento, e as mesmas foram devolvidas ao remetente pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência de número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se, etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	CPF - CNPJ	NOME	ENDEREÇO
5726 de 18/06/2024 <b>VALOR:</b> 2.146,32	35.857.685/0001-71	<b>JOSE ROBERTO CUSTODIO- ZERO 1 LONG BAR</b>	R; HAYEL BON FACKER, 3120- JD SÃO PEDRO DOURADOS- MS - 79810-050
5632 de 17/05/2024 <b>VALOR:</b> 1.597,86	27.099.661/0001-72	ADILSON ALVES BARBOSA	R: GASPAR DE ALENCASTRO, 200 - JD AMÉRICA - DOURADOS MS 79804-030
6058 de 26/06/2024 <b>VALOR:</b> 5.638,04	876.147.901-20	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	R: VEREADORNEGRINHO MARTINS, 46- VL CACHOEIRINHA -DOURADOS MS 79814-110

Dourados, 13/02/2025.

**NILDA MOURA BARBOSA**  
Diretora Dept de Fiscalização de Posturas

**LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
SEMSUR

## EDITAIS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA 003/2025/DPF/SEMSUR

O Departamento de Fiscalização de Posturas, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, torna ciente ao proprietário abaixo descrito que, devido o não cumprimento do que se pede no Edital de Roçada 001/2025 publicado no Diário Oficial na data de 06/01/2025, com prazo de 20 dias para que os proprietários de lotes urbanos realizassem a limpeza dos mesmos, segue notificação preliminar.

A notificação exige a regularidade do (s) lote urbano(s), conforme a Lei Municipal nº 1.067 de 28 de dezembro de 1.979.

A limpeza deverá ser realizada no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste edital, sob pena de ser executada a limpeza pelo órgão público e lançamento das custas da limpeza e multa na inscrição imobiliária.

O proprietário fora avisado por correspondências enviadas pelos Correios, por SEDEX ou com AR - Aviso de Recebimento, e a mesma devolvida ao remetente pelo mesmo estar: ausente, desconhecido, inexistência de número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se, etc.

Segue abaixo o proprietário notificado:

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DE CORRESPONDENCIA
32.383 28/01/2025	00.03.31.80.010.000	<b>ERLON CARLOS BENTO FRANCO</b>	R; PESTALOZZI, 128 - MANOEL DA COSTA BARROS- CAMPO GRANDE/ MS - 79040-220

Dourados, 13/02/2025.

**NILDA MOURA BARBOSA**

Diretora Dept de Fiscalização de Posturas

**LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SEMSUR



## LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 - SRP

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, torna pública a abertura do procedimento licitatório em epígrafe - Processo n.º 162/2024 - mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo “menor preço” por item, com modo de disputa “aberto e fechado”, tendo itens para ampla concorrência e itens reservados exclusivamente para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas.

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES DIVERSOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

Início de Recebimento das Propostas: à partir das 9h do dia 18/02/2025.

Abertura e Julgamento das Propostas: às 9h do dia 28/02/2025, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Código de Registro no TCE/MS (e-Sfinge): DD005FEDF9514B1C6963C8C1AC76F27F45E29AA5.

Edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bllcompras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J\_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Informações pelo telefone (0XX67) 98163-0499 e 2222-1208 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 13 de fevereiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
Secretária Municipal de Administração

## EXTRATOS

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2025/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

CNPJ: 25.279.552/0001-01

Processo: 077/2024

Pregão Eletrônico: 026/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição medicamentos - REMUNE (Distribuição Gratuita), objetivando atender demandas e necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.303.0144.	Suporte Profilático e Terapêutico
2.125	Aquisição de Medicamentos Não Pactuados
3.3.90.32.	Materiais, bens ou Serviços para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 11.712,00 (Onze mil, setecentos e doze reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura: 07 de Fevereiro de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATOS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025/DL/PMD

## PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44

DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 07.640.617/0001-10

Processo: 077/2024  
Pregão Eletrônico: 026/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição medicamentos - REMUNE (Distribuição Gratuita), objetivando atender demandas e necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.303.0144.	Suporte Profilático e Terapêutico
2.125	Aquisição de Medicamentos Não Pactuados
3.3.90.32.	Materiais, bens ou Serviços para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 19.620,44 (Dezenove mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura: 11 de Fevereiro de 2025  
Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025/DL/PMD

## PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 12.418.191/0001-95

Processo: 077/2024  
Pregão Eletrônico: 026/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição medicamentos - REMUNE (Distribuição Gratuita), objetivando atender demandas e necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.303.0144.	Suporte Profilático e Terapêutico
2.126.	Aquisição de Medicamentos Pactuados - Remune - Para Pessoas Privadas de
3.3.90.32.	Materiais, bens ou Serviços para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura: 12 de Fevereiro de 2025  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

CRISTÁLIA – PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0022-86

Processo: 077/2024

Pregão Eletrônico: 026/2024

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição medicamentos - REMUNE (Distribuição Gratuita), objetivando atender demandas e necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.303.0144.	Suporte Profilático e Terapêutico
2.124.	Aquisição de Medicamentos Pactuados Tripartite (Remume e Protocolos)
2.125.	Aquisição de Medicamentos Não Pactuados
3.3.90.32.	Materiais, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 30.250,00 (trinta mil e duzentos e cinquenta reais).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura: 07 de Fevereiro de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Processo: 077/2024

Pregão Eletrônico: 026/2024

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição medicamentos - REMUNE (Distribuição Gratuita), objetivando atender demandas e necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.303.0144.	Suporte Profilático e Terapêutico
2.124.	Aquisição de Medicamentos Pactuados Tripartite (Remume e Protocolos)
2.125.	Aquisição de Medicamentos Não Pactuados
2.126.	Aquisição de Medicamentos Pactuados - Remume - Para Pessoas Privadas
3.3.90.32.	Materiais, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 503.150,00 (quinhentos e três mil e cento e cinquenta reais).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura :07 de Fevereiro de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATOS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025/DL/PMD

## PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
CNPJ: 76.386.283/0001-13

Processo: 077/2024  
Pregão Eletrônico: 026/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição medicamentos - REMUNE (Distribuição Gratuita), objetivando atender demandas e necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.303.0144.	Suporte Profilático e Terapêutico
2.124.	Aquisição de Medicamentos Pactuados Tripartite (Remume e Protocolos)
2.126.	Aquisição de Medicamentos Pactuados - Para Pessoas Privadas
3.3.90.32.	Materiais, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 33.450,00 (trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura: 10 de Fevereiro de 2025  
Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025/DL/PMD

## PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44

INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Processo: 077/2024  
Pregão Eletrônico: 026/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição medicamentos - REMUNE (Distribuição Gratuita), objetivando atender demandas e necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.303.0144.	Suporte Profilático e Terapêutico
2.124.	Aquisição de Medicamentos Pactuados Tripartite (Remume e Protocolos)
3.3.90.32.	Materiais, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 51.588,02 (Cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dois centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura : 10 de Fevereiro de 2025  
Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATOS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025/DL/PMD

## PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44

JT MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 51.892.897/0001-46

Processo: 077/2024  
Pregão Eletrônico: 026/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição medicamentos - REMUNE (Distribuição Gratuita), objetivando atender demandas e necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.303.0144.	Suporte Profilático e Terapêutico
2.124	Aquisição de Medicamentos Pactuados - Tripartite (REMUME e Protocolos)
3.3.90.32.	Materiais, bens ou Serviços para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 13.966,02 (Treze mil, novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura: 07 de Fevereiro de 2025  
Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025/DL/PMD

## PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44

METTA FARMACEUTICA LTDA  
CNPJ: 42.496.258/0001-70

Processo: 077/2024  
Pregão Eletrônico: 026/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição medicamentos - REMUNE (Distribuição Gratuita), objetivando atender demandas e necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.303.0144.	Suporte Profilático e Terapêutico
2.124	Aquisição de Medicamentos Pactuados - Tripartite (REMUME e Protocolos)
3.3.90.32.	Materiais, bens ou Serviços para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 1.390,00 (Hum mil, trezentos e noventa reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura: 07 de Fevereiro de 2025  
Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATOS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025/DL/PMD

## PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 21.681.325/0001-57

Processo: 077/2024  
Pregão Eletrônico: 026/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição medicamentos - REMUNE (Distribuição Gratuita), objetivando atender demandas e necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.303.0144.	Suporte Profilático e Terapêutico
2.124	Aquisição de Medicamentos Pactuados - Tripartite (REMUME e Protocolos)
2.125.	Aquisição de Medicamentos não Pactuados
3.3.90.32.	Materiais, bens ou Serviços para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 153.386,68 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura: 07 de Fevereiro de 2025  
Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025/DL/PMD

## PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44

NOVA MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 41.365.113/0001-78

Processo: 077/2024  
Pregão Eletrônico: 026/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição medicamentos - REMUNE (Distribuição Gratuita), objetivando atender demandas e necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.303.0144.	Suporte Profilático e Terapêutico
2.124	Aquisição de Medicamentos Pactuados - Tripartite (REMUME e Protocolos)
3.3.90.32.	Materiais, bens ou Serviços para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 23.287,20 (Vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura : 10 de Fevereiro de 2025  
Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATOS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2025/DL/PMD

## PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 75.014.167/0001-00

Processo: 077/2024  
Pregão Eletrônico: 026/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição medicamentos - REMUNE (Distribuição Gratuita), objetivando atender demandas e necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.303.0144.	Suporte Profilático e Terapêutico
2.126.	Aquisição de Medicamentos Pactuados - Remume - Para Pessoas Privadas
3.3.90.32.	Materiais, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura: 07 de Fevereiro de 2025  
Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025/DL/PMD

## PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44

ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 34.707.920/0001-66

Processo: 077/2024  
Pregão Eletrônico: 026/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição medicamentos - REMUNE (Distribuição Gratuita), objetivando atender demandas e necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.303.0144.	Suporte Profilático e Terapêutico
2.124.	Aquisição de Medicamentos Pactuados Tripartite (Remume e Protocolos)
3.3.90.32.	Materiais, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 163.888,30 (cento e sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura: 07 de Fevereiro de 2025  
Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATOS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025/DL/PMD

PARTES:  
MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44

PRATI DONADUZZI E CIA LTDA  
CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 077/2024  
Pregão Eletrônico: 026/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição medicamentos - REMUNE (Distribuição Gratuita), objetivando atender demandas e necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.303.0144.	Suporte Profilático e Terapêutico
2.124.	Aquisição de Medicamentos Pactuados Tripartite (Remume e Protocolos)
2.125.	Aquisição de Medicamentos Não Pactuados
2.126.	Aquisição de Medicamentos Pactuados - Remume - Para Pessoas Privadas de
3.3.90.32.	Materiais, bens ou Serviços para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 332.260,00 (Trezentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura: 10 de Fevereiro de 2025  
Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025/DL/PMD

PARTES:  
MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Processo: 077/2024  
Pregão Eletrônico: 026/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição medicamentos - REMUNE (Distribuição Gratuita), objetivando atender demandas e necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.303.0144.	Suporte Profilático e Terapêutico
2.125.	Aquisição de Medicamentos Não Pactuados
3.3.90.32.	Materiais, bens ou Serviços para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 21.312,00 (Vinte e um mil, trezentos e doze reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura :10 de Fevereiro de 2025  
Secretaria Municipal de Administração.



**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Processo: 077/2024

Pregão Eletrônico: 026/2024

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição medicamentos - REMUNE (Distribuição Gratuita), objetivando atender demandas e necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.303.0144.	Suporte Profilático e Terapêutico
2.124.	Aquisição de Medicamentos Pactuados Tripartite (Remume e Protocolos)
2.126.	Aquisição de Medicamentos Pactuados - Remume - Para Pessoas Privadas
3.3.90.32.	Materiais, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 171.840,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos e quarenta reais).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura: 07 de Fevereiro de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - ABCDE

CNPJ: 07.680.370/0001-66

**PROCESSO:** Chamada Pública Nº. 001/2024/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o credenciamento de entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino, visando oferecer vagas para a Educação Infantil, para crianças de 0 a 5 anos, em tempo parcial para o ano letivo de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 14.133/21, com fundamento em seu art. 74, inciso IV, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 034/2024, Processo de Licitação nº. 165/2024/DL/PMD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

13.00. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.365.0153. – Educação Infantil (Educação Básica)

2033. - Implementação e Manutenção da Educação Infantil Creche

33.90.39.99. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente Contrato terá vigência contada da data de sua assinatura e término no final do exercício financeiro com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 1.353.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e três mil reais)

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretária Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2025/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CEART - CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES LTDA - EPP

CNPJ: 01.068.856/0001-61

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 001/2024/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino, visando oferecer vagas para a Educação Infantil, para crianças de 0 a 5 anos, em tempo parcial para o ano letivo de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 14.133/21, com fundamento em seu art. 74, inciso IV, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 034/2024, Processo de Licitação nº. 165/2024/DL/PMD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

13.00. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.365.0153. – Educação Infantil (Educação Básica)

2033. - Implementação e Manutenção da Educação Infantil Creche

33.90.39.99. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência contada da data de sua assinatura e término no final do exercício financeiro com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 1.353.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e três mil reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretária Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

IEAD - INSTITUTO EDUCACIONAL ALECRIM DOURADO LTDA - ME (MATRIZ),

CNPJ: 33.863.687/0001-48

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 001/2024/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino, visando oferecer vagas para a Educação Infantil, para crianças de 0 a 5 anos, em tempo parcial para o ano letivo de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 14.133/21, com fundamento em seu art. 74, inciso IV, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 034/2024, Processo de Licitação nº. 165/2024/DL/PMD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

13.00. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.365.0153. – Educação Infantil (Educação Básica)

2033. - Implementação e Manutenção da Educação Infantil Creche

33.90.39.99. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência contada da data de sua assinatura e término no final do exercício financeiro com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 731.500,00 (setecentos e trinta e um mil e quinhentos reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretária Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

IEAD - INSTITUTO EDUCACIONAL ALECRIM DOURADO LTDA - ME (FILIAL 02).

CNPJ: 33.863.687/0003-00

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 001/2024/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino, visando oferecer vagas para a Educação Infantil, para crianças de 0 a 5 anos, em tempo parcial para o ano letivo de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 14.133/21, com fundamento em seu art. 74, inciso IV, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 034/2024, Processo de Licitação nº. 165/2024/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.365.0153. – Educação Infantil (Educação Básica)

2033. - Implementação e Manutenção da Educação Infantil Creche

33.90.39.99. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência contada da data de sua assinatura e término no final do exercício financeiro com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretária Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

IEAD - INSTITUTO EDUCACIONAL ALECRIM DOURADO LTDA - ME (FILIAL 01).

CNPJ: 33.863.687/0002-29

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 001/2024/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino, visando oferecer vagas para a Educação Infantil, para crianças de 0 a 5 anos, em tempo parcial para o ano letivo de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 14.133/21, com fundamento em seu art. 74, inciso IV, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 034/2024, Processo de Licitação nº. 165/2024/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.365.0153. – Educação Infantil (Educação Básica)

2033. - Implementação e Manutenção da Educação Infantil Creche

33.90.39.99. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência contada da data de sua assinatura e término no final do exercício financeiro com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretária Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

IEGRAN - INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS LTDA - ME

CNPJ: 08.378.634/0001-94,

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 001/2024/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino, visando oferecer vagas para a Educação Infantil, para crianças de 0 a 5 anos, em tempo parcial para o ano letivo de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 14.133/21, com fundamento em seu art. 74, inciso IV, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 034/2024, Processo de Licitação nº. 165/2024/DL/PMD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

13.00. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.365.0153. – Educação Infantil (Educação Básica)

2033. - Implementação e Manutenção da Educação Infantil Creche

33.90.39.99. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência contada da data de sua assinatura e término no final do exercício financeiro com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 1.171.500,00 (um milhão e cento e setenta e um mil e quinhentos reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretária Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2025/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INSTITUTO CRESCER

CNPJ: 33.601.996/0001-40

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 001/2024/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino, visando oferecer vagas para a Educação Infantil, para crianças de 0 a 5 anos, em tempo parcial para o ano letivo de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 14.133/21, com fundamento em seu art. 74, inciso IV, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 034/2024, Processo de Licitação nº. 165/2024/DL/PMD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

13.00. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.365.0153. – Educação Infantil (Educação Básica)

2033. - Implementação e Manutenção da Educação Infantil Creche

33.90.39.99. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência contada da data de sua assinatura e término no final do exercício financeiro com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 1.177.000,00 (um milhão e cento e setenta e sete mil reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretária Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2025/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INSTITUTO EDUCACIONAL CAMINHO DO SABER LTDA - ME

CNPJ: 47.361.599/0001-52.

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 001/2024/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino, visando oferecer vagas para a Educação Infantil, para crianças de 0 a 5 anos, em tempo parcial para o ano letivo de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 14.133/21, com fundamento em seu art. 74, inciso IV, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 034/2024, Processo de Licitação nº. 165/2024/DL/PMD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

13.00. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.365.0153. – Educação Infantil (Educação Básica)

2033. - Implementação e Manutenção da Educação Infantil Creche

33.90.39.99. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência contada da data de sua assinatura e término no final do exercício financeiro com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretária Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2025/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INSTITUTO MÁXIMOS

CNPJ: 46.250.662/0001-10

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 001/2024/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino, visando oferecer vagas para a Educação Infantil, para crianças de 0 a 5 anos, em tempo parcial para o ano letivo de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 14.133/21, com fundamento em seu art. 74, inciso IV, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 034/2024, Processo de Licitação nº. 165/2024/DL/PMD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

13.00. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.365.0153. – Educação Infantil (Educação Básica)

2033. - Implementação e Manutenção da Educação Infantil Creche

33.90.39.99. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência contada da data de sua assinatura e término no final do exercício financeiro com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretária Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA

CNPJ: 03.623.964/0001-84

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 001/2024/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino, visando oferecer vagas para a Educação Infantil, para crianças de 0 a 5 anos, em tempo parcial para o ano letivo de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 14.133/21, com fundamento em seu art. 74, inciso IV, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 034/2024, Processo de Licitação nº. 165/2024/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.365.0153. – Educação Infantil (Educação Básica)

2033. - Implementação e Manutenção da Educação Infantil Creche

33.90.39.99. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência contada da data de sua assinatura e término no final do exercício financeiro com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretária Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2025/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ESCOLA DE RECREAÇÃO E ENSINO FUNDAMENTAL NOVOS TEMPOS DO SABER LTDA - ME

CNPJ: 04.096.842/0001-40

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 001/2024/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino, visando oferecer vagas para a Educação Infantil, para crianças de 0 a 5 anos, em tempo parcial para o ano letivo de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 14.133/21, com fundamento em seu art. 74, inciso IV, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 034/2024, Processo de Licitação nº. 165/2024/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.365.0153. – Educação Infantil (Educação Básica)

2033. - Implementação e Manutenção da Educação Infantil Creche

33.90.39.99. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência contada da data de sua assinatura e término no final do exercício financeiro com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 1.457.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e sete mil reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretária Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO MATHEUS LTDA - ME

CNPJ: 04.623.758/0001-37

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 001/2024/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino, visando oferecer vagas para a Educação Infantil, para crianças de 0 a 5 anos, em tempo parcial para o ano letivo de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 14.133/21, com fundamento em seu art. 74, inciso IV, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 034/2024, Processo de Licitação nº. 165/2024/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.365.0153. – Educação Infantil (Educação Básica)

2033. - Implementação e Manutenção da Educação Infantil Creche

33.90.39.99. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência contada da data de sua assinatura e término no final do exercício financeiro com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 1.221.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e um mil reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretária Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

---

**Republica-se por incorreção**

**TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 282/2022/DL/PMD**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 149/2022.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2022.

OBJETO: Aquisição de cesta básica, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CONTRATADA: 3F COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS EIRELI.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 1.943.190,00 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, cento e noventa reais).

Dourados-MS, 14 de fevereiro de 2025.

**Shirley Flores Zarpelon**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO - SEMS****TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo de Licitação nº: 264/2022

Pregão Eletrônico nº: 079/2022

Ata de Registro de Preço nº: 016/2022/DL/PMD

Objeto: Aquisição de gás engarrafado (oxigênio medicinal e ar medicinal), em atendimento as necessidades das unidades, setores e órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, sendo: Atenção Primária, Unidades Especializadas, SAMU e SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar).

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento da Ata de Registro de Preços em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes dos contratos celebrados com base na referida Ata de Registro de Preços, com eficácia liberatória de todas as obrigações do(s) contratado(s), exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Dourados – MS, 12 de Fevereiro de 2025.

---

**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

---

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo de Licitação nº: 26/2023

Pregão Eletrônico nº: 009/2023

Ata de Registro de Preço nº: 031/2023/DL/PMD

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para manutenção de terapia de sistema de Infusão Contínua de Insulina ACCU-CHEK, em cumprimento a decisões judiciais em favor de pacientes que necessitam de tratamento.

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME;  
SALVI E LOPES E CIA LTDA.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento da Ata de Registro de Preços em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes dos contratos celebrados com base na referida Ata de Registro de Preços, com eficácia liberatória de todas as obrigações do(s) contratado(s), exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Dourados – MS, 12 de Fevereiro de 2025.

---

**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

---

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo de Licitação nº: 088/2023

Pregão Eletrônico nº: 021/2023

Ata de Registro de Preço nº: 035/2023/DL/PMD

Objeto: Aquisição de refeições prontas – Marmitex, objetivando atender os usuários dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPSII, CAPS ADII, CAPS AD III, CAPSi), bem como das Unidades Organizacionais (Componentes, Departamentos, Núcleos, Unidades Básicas e Especializadas de Saúde e USFs) vinculadas e/ou submetidas à Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: CAMPOS EVENTOS COMERCIO LTDA.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento da Ata de Registro de Preços em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes dos contratos celebrados com base na referida Ata de Registro de Preços, com eficácia liberatória de todas as obrigações do(s) contratado(s), exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Dourados – MS, 12 de Fevereiro de 2025.

---

**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

---



**DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO - SEMS****TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo de Licitação nº: 196/2023

Pregão Eletrônico nº: 045/2023

Ata de Registro de Preço nº: 054/2023/DL/PMD

Objeto: Aquisição de alimentos para fins especiais com o objetivo de atender as demandas judiciais e administrativas provenientes do Programa Nutrir do Município de Dourados/MS.

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA;

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA;

RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA;

HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA;

C.M SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA;

ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;

SANTOS E GIULIANI LTDA;

UMANA LTDA.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento da Ata de Registro de Preços em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes dos contratos celebrados com base na referida Ata de Registro de Preços, com eficácia liberatória de todas as obrigações do(s) contratado(s), exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Dourados – MS, 12 de Fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 302/2022

Pregão Eletrônico nº: 078/2022

Contrato nº: 169/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI ME ; CNPJ: 06.065.614/0001-38 .

Objeto: Aquisição de material farmacológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais).

Dourados – MS, 12 de Fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 302/2022

Pregão Eletrônico nº: 078/2022

Contrato nº: 170/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A; CNPJ: 07.752.236/0001-23 .

Objeto: Aquisição de material farmacológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 108.300,00 (cento e oito mil e trezentos reais).

Dourados – MS, 12 de Fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO - SEMS****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 302/2022

Pregão Eletrônico nº: 078/2022

Contrato nº: 171/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada:ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI.; CNPJ: 09.182.725/0001-12.

Objeto: Aquisição de material farmacológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Dourados – MS, 12 de Fevereiro de 2025.

---

**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

---

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 302/2022

Pregão Eletrônico nº: 078/2022

Contrato nº: 172/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada:LA DALLA PORTA JUNIOR; CNPJ: 11.145.401/0001-56.

Objeto: Aquisição de material farmacológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 187.505,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e cinco reais).

Dourados – MS, 12 de Fevereiro de 2025.

---

**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

---

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 302/2022

Pregão Eletrônico nº: 078/2022

Contrato nº: 173/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada:INOVAMED HOSPITALAR LTDA.; CNPJ:12.889.035/0001-02 .

Objeto: Aquisição de material farmacológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 5.670,18 (cinco mil e seiscentos e setenta reais e dezoito centavos).

Dourados – MS, 12 de Fevereiro de 2025.

---

**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

---

**DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO - SEMS****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 302/2022

Pregão Eletrônico nº: 078/2022

Contrato nº: 174/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.; CNPJ:18.483.775/0001-20 .

Objeto: Aquisição de material farmacológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Dourados – MS, 12 de Fevereiro de 2025.

---

**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

---

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 302/2022

Pregão Eletrônico nº: 078/2022

Contrato nº: 175/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: C.A. HOSPITALAR LTDA; CNPJ:26.457.348/0001-04 .

Objeto: Aquisição de material farmacológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Dourados – MS, 12 de Fevereiro de 2025.

---

**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

---

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 302/2022

Pregão Eletrônico nº: 078/2022

Contrato nº: 176/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT.; CNPJ:34.479.558/0001-13 .

Objeto: Aquisição de material farmacológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 316.618,83 (trezentos e dezesseis mil e seiscentos e dezoito reais e oitenta e três centavos).

Dourados – MS, 12 de Fevereiro de 2025.

---

**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

---

**DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO - SEMS****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 302/2022

Pregão Eletrônico nº: 078/2022

Contrato nº: 177/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.; CNPJ:44.734.671/0001-51 .

Objeto: Aquisição de material farmacológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 30.697,00 (trinta mil e seiscentos e noventa e sete reais).

Dourados – MS, 12 de Fevereiro de 2025.

---

**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

---

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 302/2022

Pregão Eletrônico nº: 078/2022

Contrato nº: 178/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA.; CNPJ:55.309.074/0001-04 .

Objeto: Aquisição de material farmacológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais).

Dourados – MS, 12 de Fevereiro de 2025.

---

**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

---

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 302/2022

Pregão Eletrônico nº: 078/2022

Contrato nº: 179/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; CNPJ:67.729.178/0004-91.

Objeto: Aquisição de material farmacológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 5.840,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta reais).

Dourados – MS, 12 de Fevereiro de 2025.

---

**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

---

**DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO - SEMS****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 302/2022

Pregão Eletrônico nº: 078/2022

Contrato nº: 180/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; CNPJ: 81.706.251/0001-98 .

Objeto: Aquisição de material farmacológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 5.776,90 (cinco mil e setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

Dourados – MS, 12 de Fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
Secretário Municipal de Saúde

**REPUBLICA SE POR INCORREÇÃO****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 200/2023

Pregão Eletrônico nº: 049/2023

Contrato nº: 110/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: ELLO DISTRIBUICAO LTDA; CNPJ: 14.115.388/0002-61.

Objeto: Aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 5.846,40 (cinco mil e oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
Secretário Municipal de Saúde

**FUNDAÇÕES / AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - FUNSAUD****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 060/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.039/2024.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de INSUMOS HOSPITALARES, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, processando-se nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação pertinente, nos autos, anexos e Termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico “<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>”, ou ainda, no portal da transparência “<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/>” Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail “[licita.funsaud@dourados.ms.gov.br](mailto:licita.funsaud@dourados.ms.gov.br)”.

Sessão de Disputa: Às 08h30min do dia 06/03/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 14 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Maria Necilane Pereira de Matos**  
Pregoeira - FUNSAUD  
PORTARIA 026/2025/FUNSAUD 04 de fevereiro de 2025.

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ: 20.267.427/0001-68

WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 08.344.903/0001-00

Ref: Inexigibilidade de Licitação nº 094/2025 - Processo de Licitação nº 090/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com troca de peças em 04 (quatro) ventiladores mecânicos pulmonares da marca INTERMED, utilizados na unidade hospital da vida da fundação de serviços de saúde de Dourados-MS, processando-se nos termos do artigo 74 inciso i da lei federal Nº 14.133/2021, objetivando atender as necessidades do setor de infraestrutura e logística.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD. Ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

**FISCAIS DO CONTRATO:** Jose Carlos Alves e Roberto Conceição Pereira.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 120 dias contada a partir da data de sua assinatura.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 23.991,35 (Vinte e Três Mil Novecentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Fevereiro de 2025.

**MARIA IZABEL DE AGUIAR****Diretora Presidente - FUNSAUD****EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 21.831.246/0001-85

Ref. Processo de Licitação nº 015/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.013/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em INSUMOS HOSPITALARES, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

**FISCAIS DO CONTRATO:** Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022), Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.337,00 (Dois Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de Janeiro de 2025.

**Maria Izabel de Aguiar****Diretora Presidente - FUNSAUD**

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024**

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ: 20.267.427/0001-68

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.882.886/0001-54

Objeto: O Presente Termo tem por objeto o Aditivo de 25% no item 69. AGULHA HIPODÉRMICA 40 x 1,2 mm ou 18 g 1 ½, do contrato nº 041/2024 de 21/02/2024, cujo objeto refere-se a aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2023 – Processo Administrativo nº 070/2023.

Do Valor: R\$ 4.225,00 (quatro mil duzentos e vinte e cinco reais), o que corresponde a 25% (Vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente pactuada, aumentando a quantidade deste item em 16.250 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta) unidades para o período restante do contrato.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.  
Assinantes: Maria Izabel de Aguiar / Andrei Jose Senem.

Dourados, MS, 11 de fevereiro de 2025.

**FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
MARIA IZABEL DE AGUIAR**

**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ANDREI JOSE SENEM**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2024**

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ: 20.267.427/0001-68

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.882.886/0001-54

Objeto: O Presente Termo tem por objeto o Aditivo de 25% no item 68 AGULHA HIPODÉRMICA 40 x 1,2 mm ou 18 g 1 ½, do contrato nº 108/2024 de 23/05/2024, cujo objeto refere-se a aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2023 – Processo Administrativo nº 070/2023

Do Valor: R\$ 12.675,00 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais), o que corresponde a 25% (Vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente pactuada, aumentando a quantidade deste item em 48.750 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta) unidades para o período restante do contrato.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.  
Assinantes: Maria Izabel de Aguiar / Andrei Jose Senem.

Dourados, MS, 11 de fevereiro de 2025.

**FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
MARIA IZABEL DE AGUIAR**

**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ANDREI JOSE SENEM**

# PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS LEGISLATIVAS

### PORTARIA/CMD/RH Nº 075, de 11 de fevereiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar, os seguintes servidores lotados no gabinete do vereador Jucemar Almeida Arnal, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 10 de janeiro de 2025.

Servidor(a):	Cargo
WALDNO PEREIRA DE LUCENA	ASSESSOR PARLAMENTAR I
ADEMIR DO AMARAL GOES	ASSESSOR PARLAMENTAR VIII

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA/CMD/RH Nº 076, de 11 de fevereiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar, GABRIELLY PEREIRA FERNANDES, Assessor Parlamentar V (AGP-005), lotado no Gabinete do Vereador Laudir Antonio Munaretto, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA/CMD/RH Nº. 077, de 11 de fevereiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, ao seguinte servidor:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
GIOVANE OLIVEIRA SILVA	01/03/2024-2025	19/03-28/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA/CMD/RH Nº. 078, de 11 de fevereiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 5% (cinco por cento) de Adicional de Incentivo à Capacitação, em conformidade com o art. 56, inciso VII e o art. 67, §1º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 419, de 22 de outubro de 2021, a partir da data do requerimento ao seguinte servidor:

Servidor(a)	Data do Requerimento /Concessão
CAIO FELIPE SARAIVA DA SILVA	11/02/2025

**LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**



## PORTARIAS LEGISLATIVAS

## PORTARIA/CMD/RH Nº 079, de 11 de fevereiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir do dia 01 do mês de fevereiro de 2025, os seguintes servidores lotados no gabinete do vereador Jucemar Almeida Arnal, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, conforme segue:

Servidor(a):	Cargo Atual	Novo Cargo
CLAUDIO ALENCASTRO DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR III	ASSESSOR PARLAMENTAR IV
ALQUINDA PEREIRA CAVALI	ASSESSOR PARLAMENTAR VI	ASSESSOR PARLAMENTAR V
MARIO APARECIDO DE SOUZA ROMERO	ASSESSOR PARLAMENTAR V	ASSESSOR PARLAMENTAR VI
ROSELI ANTONIA SIQUEIRA VITRO	ASSESSOR PARLAMENTAR VI	ASSESSOR PARLAMENTAR VII
LENIR DO NASCIMENTO BLANS	ASSESSOR PARLAMENTAR VI	ASSESSOR PARLAMENTAR VII

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

## PORTARIA/CMD/RH Nº 080, de 12 de fevereiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear EUMAR VIANEI DE LIMA no cargo de Chefe de Setor de Segurança (DAS-006), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

## PORTARIA/CMD/RH Nº. 081, de 12 de fevereiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, à seguinte servidora:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
FRANCIELLE GROTT	01/03/2023-2024	14/03-28/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

## PORTARIA/CMD/RH Nº 082, de 12 de fevereiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear MARKUS VITORIO PADOVAN no cargo de Assessor Parlamentar I (AGP-001), junto ao Gabinete do Vereador Jucemar Almeida Arnal, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

## PORTARIAS LEGISLATIVAS

## PORTARIA/CMD/RH Nº 083, de 12 de fevereiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear, os seguintes servidores lotados no gabinete do vereador Laudir Antonio Munaretto, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Servidor(a):	Cargo
RENATA IRALA ALFONSO	ASSESSOR PARLAMENTAR VIII
MATEUS TAVARES FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR III

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

## PORTARIA Nº 013/LICITAÇÃO/CMD de 07 de janeiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, “b” e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar a Sr<sup>a</sup>. Alice Barcellos Biacio, como Fical do Contrato nº 21/2023, Processo Administrativo nº 06/2023/DL/CMD, Concorrência nº 01/2023, que tem por objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de publicidade (agência de publicidade) para fins de atender as demandas da Câmara Municipal de Dourados/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura tendo sua eficácia com sua publicação.

Art. 3º Fica revogadas a Portaria nº PORTARIA Nº 101/LICITAÇÃO/CMD de 11 de dezembro de 2024 e disposições em contrário.

Dourados-MS, 07 de janeiro de 2025.

**Liandra Ana Brambilla**  
**Câmara Municipal de Dourados-MS**  
**Presidente**

## PORTARIA Nº 014/LICITAÇÃO/CMD de 07 de janeiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, “b” e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar a Sra. Alice Barcellos Biacio, como Fical do Contrato nº 30/2021, Processo Administrativo nº 45/2021/DL/CMD, Pregão Presencial nº 010/2021, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de equipamentos e prestação de serviços para instalação e operacionalização de sistema técnico operacional de transmissão ao vivo (streaming), para captação, produção, finalização, armazenamento e publicação de vídeos dos trabalhos realizados, como sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, reuniões de comissões, seminários, debates, audiências públicas e demais eventos, internos e externos, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura tendo sua eficácia com sua publicação.

Dourados-MS, 07 de janeiro de 2025.

**Liandra Ana Brambilla**  
**Câmara Municipal de Dourados-MS**  
**Presidente**

## PORTARIA Nº 015/LICITAÇÃO/CMD de 07 de janeiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, “b” e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar a Sr. JAIR JOSÉ DOS SANTOS SOUZA, como Fical do Contrato nº 15/2022, Processo Administrativo nº 30/2022/DL/CMD, Pregão Presencial nº 010/2022, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviço de gestão digital por meio da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além da locação de sistema de digitalização e gerenciamento de documentos, afim de atender a CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura tendo sua eficácia com sua publicação.

Dourados-MS, 07 de janeiro de 2025.

**Liandra Ana Brambilla**  
**Câmara Municipal de Dourados-MS**  
**Presidente**

**PORTARIAS LEGISLATIVAS****PORTARIA Nº 016/LICITAÇÃO/CMD de 07 de fevereiro de 2025.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar a Sra. ALINE SOARES DA SILVA, como Gestor do Contrato nº 25/2022, Processo Administrativo nº 43/2022/DL/CMD, Pregão Presencial nº 016/2022, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de software implantação, treinamento de sistema legislativo eletrônico e digital em plataforma web, objetivando a informatização das rotinas, controle das funções e demais trâmites processuais internos desenvolvidos pela área legislativa, afim de atender a CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura tendo sua eficácia com sua publicação.

Dourados-MS, 07 de fevereiro de 2025.

**Liandra Ana Brambilla**  
**Câmara Municipal de Dourados-MS**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 017/LICITAÇÃO/CMD de 07 de janeiro de 2025.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar a Sra. SIMONE MOREIRA DA SILVA, como Fiscal do Contrato nº 25/2022, Processo Administrativo nº 43/2022/DL/CMD, Pregão Presencial nº 016/2022, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de software implantação, treinamento de sistema legislativo eletrônico e digital em plataforma web, objetivando a informatização das rotinas, controle das funções e demais trâmites processuais internos desenvolvidos pela área legislativa, afim de atender a CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura tendo sua eficácia com sua publicação.

Dourados-MS, 07 de janeiro de 2025.

**Liandra Ana Brambilla**  
**Câmara Municipal de Dourados-MS**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 018/LICITAÇÃO/CMD de 07 de janeiro de 2025.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar a Sr. GIOVANE OLIVEIRA SILVA, como Gestor do Contrato nº 30/2022, Processo Administrativo nº 57/2022/DL/CMD, Dispensa de Licitação nº 021/2022, que tem por objeto: Contrato de Locação de Sala Comercial, para atender a necessidade de centralização de arquivos físicos, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura tendo sua eficácia com sua publicação.

Dourados-MS, 07 de janeiro de 2025.

**Liandra Ana Brambilla**  
**Câmara Municipal de Dourados-MS**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 029/LICITAÇÃO/CMD de 07 de janeiro de 2025.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar a Sra. ALISANGELA APARECIDA DA SILVA SANTOS, como Fiscal do Contrato nº 30/2022, Processo Administrativo nº 57/2022/DL/CMD, Dispensa de Licitação nº 021/2022, que tem por objeto: Contrato de Locação de Sala Comercial, para atender a necessidade de centralização de arquivos físicos, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura tendo sua eficácia com sua publicação.

Dourados-MS, 07 de janeiro de 2025.

**Liandra Ana Brambilla**  
**Câmara Municipal de Dourados-MS**  
**Presidente**

# OUTROS ATOS

## RESOLUÇÃO - CMDPI

Resolução Nº 001/2025

*“Dispõe sobre a substituição do Presidente e Vice-Presidente do CMDPI.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 2717 de 29 de novembro de 2004, alterada pela Lei 4087 de 30 de março de 2017, e Regimento Interno deste Conselho; e considerando a deliberação da plenária do Conselho em reunião ordinária do dia 11 de fevereiro de 2025, conforme registrado em Ata.

R e s o l v e:

Art. 1º Substituir membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, conforme segue:

Presidente: Gênesis Ferreira Bezerra em substituição a Marcelo Flegr;

Vice-Presidente: Patrícia da Silva Espíndola em substituição Carla Marli Rodrigues Caetano (Lar do Idoso)

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 11 de fevereiro de 2025.

Dourados/MS, 13 de fevereiro de 2025.

**Gênesis Ferreira Bezerra**

**PRESIDENTE DO CMDPI**

## RESOLUÇÃO - IMAM

Resolução nº 001/IMAM, de 14 de fevereiro de 2025.

*“Nomeia Gestor e Fiscal do Contrato n. 462/2024/DL/PMD”*

O Instituto do Meio Ambiente de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados e artigo 6 do Decreto no 2.068, de 13 março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1o Ficam nomeados, os servidores, abaixo relacionados, conforme decreto nº 76, de 27 de janeiro de 2025 para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato no 462/2024/DL/PMD, Processo de Inexigibilidade de Licitação no 033/2024, firmado com a empresa XMOBOTS AEROESPACIAL E DEFESA LTDA.

I. Gestor do Contrato: Orlando Marcos Santos Veroneze, matrícula: 114771917-1;

II. Fiscal do Contrato: Rudolf Guimarães da Rocha, matrícula: 114771919/1;

Art. 2oº. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 14 de fevereiro de 2025.

**Fábio Luis da Silva**

**Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - Interino**